



AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa na Forma Eletrônica nº 050/2026
Processo administrativo nº 132/2026

NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, COMO DISPENSA ELETRÔNICA 034/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO EM MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA DE MARMITAS DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADAS EM ISOPOR, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 750 ML, DESTINADAS AO ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL..

DATA DE ABERTURA: 21 de julho de 2026, às 08h00min (oito horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.800,00 (treze mil e seiscientos reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Dispensa Eletrônica", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 16 de julho de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.16 09:46:27 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Município de Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 73/2026

REGISTRO DE PREÇOS – SRP

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), E COM LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA

EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR.

DATA DE ABERTURA: 30/07/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 16 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85210-000 – Palmital – PR - Fone Fax: (42) 3657-1222 <http://www.palmital.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

DECRETO Nº 100/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM TRECHOS DA RUA DOM PEDRO II, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 48 do Código de Trânsito Brasileiro, que admite exceções à regra geral de posicionamento dos veículos quando devidamente sinalizadas;

Considerando a necessidade de organizar o fluxo viário, ampliar a oferta de vagas e promover maior segurança no trânsito;

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentado o estacionamento de veículos na Rua Dom Pedro II, no trecho compreendido entre as Ruas Copacabana e Jeolung Cordeiro Cleve, no sentido desta, o estacionamento de veículos fica definido como paralelo ao meio-fio do lado direito.

Art. 2º. A instalação da sinalização de que trata este decreto deverá observar as condições técnicas estabelecidas pela Lei Municipal 968/2022 (Sistema Viário) e Lei Federal nº 9503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), especialmente quanto à sinalização vertical e horizontal.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, através do departamento pertinente, juntamente com a Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras, quando for o caso, a instalação e manutenção da devida sinalização, bem como a fiscalização do cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 16 de julho de 2026.

Assinado por:
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gab@prefeitonovatebas@gmail.com - Fone (42) 3141-2281
CNPJ: 80.620.172/0001-05



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 040/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 040/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO CIS5ªRS".

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CIS5ªRS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: DANGUI & DANGUI LTDA

CNPJ – 52.944.000/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 981.420,00 (Novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 039/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: A. PAVAN & FILHOS MECANICA LTDA
CNPJ: 63.488.568/0001-13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, DE PRIMEIRA LINHA MEDIANTE MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE OS VALORES DAS TABELAS DE PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU EQUIVALENTE, OU ESPORADICAMENTE PESQUISA DE MERCADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE (03) TRÊS ORÇAMENTOS NOS CASOS EM QUE A PEÇA SOLICITADA NÃO ESTIVER COM SEU CADASTRO E VALOR REFERENCIADO NA TABELA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS, QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL..

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, iniciando a partir do dia 24 de julho de 2026, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantagemosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.16 14:20:56 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gab@prefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 039/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: J. C. HINZ & CIA LTDA
CNPJ: 05.164.214/0001-17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, DE PRIMEIRA LINHA MEDIANTE MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE OS VALORES DAS TABELAS DE PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU EQUIVALENTE, OU ESPORADICAMENTE PESQUISA DE MERCADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE (03) TRÊS ORÇAMENTOS NOS CASOS EM QUE A PEÇA SOLICITADA NÃO ESTIVER COM SEU CADASTRO E VALOR REFERENCIADO NA TABELA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS, QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL..

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, iniciando a partir do dia 24 de julho de 2026, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantagemosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.16 14:21:11 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gab@prefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 039/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ROCHA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 29.235.290/0001-34

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, DE PRIMEIRA LINHA MEDIANTE MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE OS VALORES DAS TABELAS DE PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU EQUIVALENTE, OU ESPORADICAMENTE PESQUISA DE MERCADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE (03) TRÊS ORÇAMENTOS NOS CASOS EM QUE A PEÇA SOLICITADA NÃO ESTIVER COM SEU CADASTRO E VALOR REFERENCIADO NA TABELA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS, QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL..

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, iniciando a partir do dia 24 de julho de 2026, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantagemosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.07.16 14:21:27 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gab@prefeitonovatebas@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026
NOTA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TURVO(PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-016, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Interino Municipal, Sr. Carlos Schneider, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº XX876XXX, SESP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº XXX.109.XXX-XX, residente e domiciliado na PR 466 km 223,7, Jardim Alegre, Turvo/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO DESENVOLVIDO NA MODALIDADE "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA" SOB O Nº 10/2026", DO TIPO "MENOR PREÇO", cujo objeto contempla a "Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná contendo: secretária, direção, sala dos professores, sala de amamentação, acesso coberto, cozinha, despensa e jardim sensorial descoberto", em que pese: (a) a Administração possa revogar seus próprios atos por motivos de mérito administrativo, e por julgamento de conveniência e/ou oportunidade (cf. Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal); (b) Ainda, considerando que, após análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia, concluiu-se que os apontamentos apresentados são pertinentes e que se fazem necessárias correções na planilha orçamentária vinculados ao certame licitatório em questão. Dessa forma, esta Administração ACATA o pedido de esclarecimento apresentado e solicita a REVOGAÇÃO do certame licitatório, a fim de que sejam promovidas as devidas adequações no orçamento, garantindo a lisura do procedimento, a ampla competitividade e o interesse público. Sendo assim, está justificado e demonstrado os motivos que levaram a esse ato administrativo, isto é a revogação do processo em tela. Determina-se a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere.

Turvo/PR, 16 de julho de 2026.

CARLOS SCHNEIDER
Prefeito Interino Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2026

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para contratação temporária no âmbito do CIS5RS.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CIS5RS, pela Resolução nº 004/2026 e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a convocação da candidata aprovada e o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIELI SOARES DA CRUZ para exercer o emprego público temporário de Enfermeiro – Escala 12x36, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS.

Art. 2º O contrato temporário terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Resolução nº 004/2026 e do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

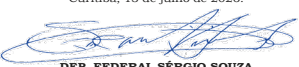
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de julho de 2026.

Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 16 de julho de 2026.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
CIS5RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ PORTARIA Nº 38/2026 Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para contratação temporária no âmbito do CISSRS. A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CISSRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CISSRS, pela Resolução nº 004/2026 e demais disposições aplicáveis, CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026; CONSIDERANDO a convocação da candidata aprovada e o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026; RESOLVE: Art. 1º Nomear INGRID PHILIPPI DAUFENBACH para exercer o emprego público temporário de Farmacêutico, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CISSRS. Art. 2º O contrato temporário terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Resolução nº 004/2026 e do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de julho de 2026. Publique-se. Cumpra-se. Guarapuava, 16 de julho de 2026. Marilda Stadikowski Pilissari Diretora Executiva CISSRS Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026 O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução integral das obras do CMEI João Paulo II, seguindo o padrão FNDE creche tipo 2, localizada na rua Pio VI, s/nº, bairro Morro Alto, em Guarapuava/PR - Termo de Tomppromisso 962694/2024/FNDE/CAIXA. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.352.743,76 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nos: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < https://bllcompras.com/ >. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até as 09h00min do dia 04/08/2026 (horário de Brasília (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Karini Eloisa Dutra.. EQUIPE DE APOIO: Luiz Carlos dos Santos e Jermari Batista Caldas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência:< https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Guarapuava, 16 de julho de 2026. PUBLIQUE-SE. ADLIMARA REGINA RUIZ Diretora de Licitações e Contratos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº 165/2026. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de persianas tipo rolô tela solar 3% translúcida, com instalação, para o centro do idoso aramis carvalho de goês, com recursos do plano de ação/transferre gov nº 09032025-085472, oriunda da emenda parlamentar nº 202545420003. VALOR MÁXIMO: R\$ 145.789,35 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021. Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < https://bllcompras.com/ >. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até as 09h00min do dia 04/08/2026 (horário de Brasília (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos PREGOIRA: Rosimere de Paris Dias. EQUIPE DE APOIO: Mariana Machado Hartmann e Sueli Zampiere. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência:< https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp). Guarapuava, 16 de julho de 2026. PUBLIQUE-SE. ADLIMARA REGINA RUIZ Diretora de Licitações e Contratos
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ III – ROBSON LUIZ POSSIDÔNIO, matrícula nº 1008, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Agendamentos; IV – ELIZIANE GUBES NEVES, matrícula nº 50024, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Unidade de Saúde do Ambulatório de Especialidades – AME. Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação Técnica: I – analisar a compatibilidade da solução ofertada com a infraestrutura tecnológica do CISSRS; II – verificar a interoperabilidade entre a solução proposta e os sistemas, bancos de dados e demais ferramentas utilizadas pelo Consórcio; III – Avaliar o atendimento às especificações técnicas e funcionais previstas no termo de Referência; IV – Realizar demonstrações práticas, testes operacionais, validações técnicas e demais procedimentos necessários à aferição do desempenho da solução; V – Solicitar esclarecimentos, documentação técnica, acesso ao ambiente de homologação e quaisquer outras informações indispensáveis à avaliação; VI – Emitir parecer técnico conclusivo, devidamente fundamentado, recomendando a aprovação ou reprovação da solução apresentaria Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades com autonomia técnica, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, motivação, eficiência, transparência e julgamento objetivo, limitando sua atuação aos critérios estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável. Art. 5º Os trabalhos da Comissão serão encerrados com a emissão de parecer técnico conclusivo, que integrará o processo administrativo da contratação. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guarapuava/PR, 16 de Julho de 2026.  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI DIRETORA EXECUTIVA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com	 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ PORTARIA Nº 036/2026 Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Avaliação Técnica destinada à análise da compatibilidade, interoperabilidade, integração e aderência funcional da solução tecnológica objeto do processo de contratação promovido pelo CISSRS, e dá outras providências. A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DO PARANÁ – CISSRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio e demais disposições legais aplicáveis. CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à necessidade de julgamento objetivo e verificação da conformidade técnica das soluções ofertadas; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a solução tecnológica a ser contratada seja plenamente compatível com a infraestrutura tecnológica atualmente utilizada pelo CISSRS, garantindo sua interoperabilidade, integração, segurança e continuidade dos serviços prestados aos municípios consorciados; CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão técnica composta por servidores com conhecimento funcional das áreas diretamente envolvidas na utilização da solução; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Técnica, destinada a analisar, validar e emitir parecer técnico acerca da compatibilidade, interoperabilidade, integração, aderência funcional e atendimento às especificações técnicas da solução tecnológica apresentada no processo de contratação promovido pelo CISSRS. Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação Técnica os seguintes servidores: I – MÔNICA BOBALO, matrícula nº 10081, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Faturamento e Convênios; II – LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 462, ocupante do cargo de Agente Administrativo; Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com	 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 9/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA. CONSIDERANDO, Decisão do gestor de contrato vinculado ao despacho nº 24-084/2025 da dispensa de licitação nº 09/2025 e interesse da administração pública. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Piroenca, 500 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO, em PORTO ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, representada pelo Sr. MARCELO WAIS, inscrita no CPF nº 632.005.380-15, RG nº 7009036166 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa 9/2025, nos termos que seguem. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 16/07/2027, prorrogação do prazo, referente ao Contrato Administrativo nº 12/2025, através da seguinte redação: I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DE CONTRATO Nº 12/2025, até o dia 16 de JULHO de 2027". II - "Fica reajustado o contrato nº12/2025 SEGURO DA CAMIONETE AMAROK placa BAO-4728 no valor de R\$3.913,69 (três mil novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos)". CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas. Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 15 de JULHO de 2026 (15/07/2026 15:39:19). Rua Professora Diva Piroenca, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0648 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com
 RENAN MENCK ROMANICHEN Presidente  EMPRESA GENTE SEGURADORA SA MARCELO WAIS Representante Legal TESTEMUNHAS: Rua Professora Diva Piroenca, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0648 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com	 VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS Código para verificação: B039-00EB-A653-A6E4 Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ✓ LEONARDO MASIERO DUARTE (CPF 993.XXX.XXX-68) em 16/07/2026 09:07:07 GMT-03:00 Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil) ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 16/07/2026 16:33:32 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc) Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/B039-00EB-A653-A6E4 	 EDITAL DE CONVENÇÃO ESTADUAL PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS PARA AS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026 EM FORMATO PRESENCIAL O Presidente da Comissão Executiva do MDB no Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros convencionais com direito a voto, conforme previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO ESTADUAL PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS PARA AS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026, que será realizada no dia 02 de agosto de 2026, na sede da Sociedade Thaila, na Rua Comendador Araújo, nº 338, Centro, Curitiba-PR, das 9 horas às 13 horas, para as deliberações que integram a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aprovação do nome dos candidatos aos cargos da eleição majoritária ao Governo do Estado, bem como sobre a formação de coligação para composição da referida chapa majoritária, com a indicação de candidato próprio a Governador(a) e Vice-Governador(a) pelo MDB, ou aprovação da indicação ao cargo de Governador(a) e/ou Vice-Governador(a) em coligação, bem como analisar e aprovar as plataformas dos candidatos, conforme chapa regularmente inscrita; 2) Aprovação do nome dos candidatos aos cargos da eleição majoritária ao Senado Federal, bem como sobre a formação de coligação para composição da referida chapa majoritária, com a indicação de candidato(s) próprio(s) a Senador(a) e suplentes pelo MDB, ou aprovação da indicação aos cargos de Senador(a) e/ou Suplente(s) em coligação, conforme chapa regularmente inscrita; 3) Escolha das chapas de candidatos a Deputado Estadual e Deputado Federal, conforme chapa regularmente inscrita; 4) Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses do partido e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE; 5) Aprovação sobre a delegação de poderes à Comissão Executiva Estadual para celebrar coligações com outros partidos para as eleições majoritárias, bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; 6) Aprovação de outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, para o pleito de 2026. Observe-se que, quanto à votação, das 9h até 12h votam os delegados titulares e das 12h até 13h votam os delegados suplentes. Curitiba, 13 de julho de 2026.  DEP. FEDERAL SÉRGIO SOUZA Presidente do Diretório Estadual do MDB/PR